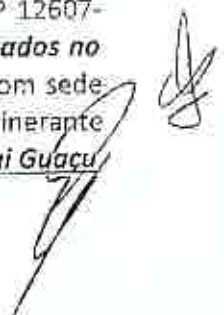


## TERMO ADITIVO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2015/2016

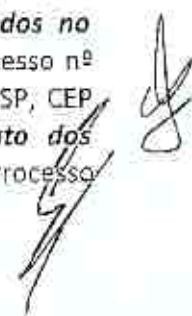
Por este instrumento, e na melhor forma de direito, de um lado, os representantes da categoria profissional, ***Sindicato dos Empregados no Comércio de Americana***, CNPJ nº 60.714.581/0001-55, Registro Sindical Processo nº 46000.003976/96, com sede na Rua Fortunato Faraone, 394 - Bairro Girassol – Americana/SP - CEP 13465-660, com Assembleia Geral realizada em sua sede no dia 19/08/2015; ***Sindicato dos Empregados no Comércio de Araçatuba***, CNPJ nº 43.763.101/0001-27, Carta Sindical Processo MTIC nº 817.178/49, com sede na Rua Bandeirantes, 800, Centro, Araçatuba-SP - CEP 16010-090 e Assembleia Geral realizada na sua sede no dia 19/08/2015; ***Sindicato dos Empregados no Comércio de Araraquara***, CNPJ nº 43.976.430/0001-56, Carta Sindical Processo MTIC nº 113.712/56, com sede na Rua Rui Barbosa nº 920, Vila Xavier, Araraquara-SP - CEP 14810-095 e Assembleia Geral realizada na sua sede no dia 13/08/2015; ***Sindicato dos Empregados no Comércio de Araras***, CNPJ nº 12.053.263/0001-48, Registro Sindical Processo nº 47998.005093/2010-27, com sede na Rua Lourenço Dias, nº 616, Centro, Araras-SP, CEP 13600-180 e Assembleia Geral realizada em sua sede no dia 17/08/2015; ***Sindicato dos Empregados no Comércio de Assis***, CNPJ nº 44.373.355/0001-00, Carta Sindical Processo MTPS nº 123.812/63, com sede na Rua Brasil nº 30, Centro, Assis-SP, CEP 19800-100 e Assembleia Geral realizada em sua sede no dia 25/08/2015; ***Sindicato dos Empregados no Comércio de Avaré***, CNPJ nº 57.268.120/0001-91, Registro Sindical Processo nº 24000.004227/92, com sede na Rua Rio de Janeiro nº 1965, Centro, Avaré-SP, CEP 18704-180 e Assembleia Geral realizada em sua sede no dia 19/08/2015; ***Sindicato dos Empregados no Comércio de Barretos***, CNPJ nº 52.381.761/0001-34, Carta Sindical Processo MTB nº 24440.47432/85, com sede na Avenida Treze nº 635, Centro, Barretos-SP, CEP 14780-270 e Assembleia Geral realizada em sua sede no dia 24/08/2015; ***Sindicato dos Empregados no Comércio de Bauru***, CNPJ nº 45.031.531/0001-80, Carta Sindical Processo MTIC nº 518.027/47, com sede na Rua Batista de Carvalho nº 677, Centro, Bauru-SP, CEP 17010-001 e Assembleia Geral realizada em sua sede no dia 17/08/2015; ***Sindicato dos Empregados no Comércio Atacadista e Varejista de Bebedouro e Região***, CNPJ nº 60.253.689/0001-98, Registro Sindical Processo nº 46010.001519/95, com sede na Rua Antônio Alves de Toledo, 886, Centro, Bebedouro-SP, CEP 14701-110 e Assembleia Geral realizada em sua sede no dia 18/08/2015; ***Sindicato dos Empregados no Comércio de Botucatu***, CNPJ nº 45.525.920/0001-61, Carta Sindical Processo MTIC nº 167.011/54, com sede na Rua Major Leônidas Cardoso nº 309, Centro, Botucatu-SP, CEP 18600-140 e Assembleia Geral Itinerante realizada no período de 24 a 27/08/2015; ***Sindicato dos Empregados no Comércio de Bragança Paulista***, CNPJ nº 45.625.324/0001-53, Carta Sindical Processo MTIC nº 3.820/43, com sede na Rua Coronel Assis Gonçalves nº 774, Centro, Bragança Paulista – SP, CEP 12900-480 e Assembleia Geral Itinerante realizada no período de 19 a 24/08/2015; ***Sindicato dos Empregados no Comércio de Campinas***, CNPJ nº 46.106.779/0001-25, Carta Sindical Processo MTIC nº 5.032/41, com sede na Rua Ferreira Penteado nº 895, Centro, Campinas-SP, CEP 13010-041 e Assembleia Geral realizada em sua sede nos períodos de 27 a 31/07/2015 e 03 a 07/08/2015; ***Sindicato dos Empregados no Comércio de Caraguatatuba e Região***, CNPJ nº 02.592.586/0001-56, Registro Sindical Processo nº 46000.009586/97, com sede na Av. Frei Pacifico Wagner, 260, Centro, Caraguatatuba-SP, CEP 11660-280 e Assembleia Geral realizada em sua sede no dia 21/08/2015; ***Sindicato dos Empregados no Comércio de Catanduva***, CNPJ nº 47.080.429/0001-08, Carta Sindical Processo MTIC nº 460056/46, com sede na Rua Minas Gerais nº 331, Centro, Catanduva-SP, CEP 15800-210 e Assembleia Geral Itinerante realizada no período de 18 a 20/08/2015;



**Sindicato dos Empregados no Comércio de Cruzeiro**, CNPJ nº 47.438.254/0001-50, Carta Sindical Processo MTIC nº 827.373/50, com sede na Rua Engenheiro Antônio Penido, 845, Centro, Cruzeiro-SP, CEP 12710-000 e Assembleia Geral realizada em sua sede no dia 25/08/2015; **Sindicato dos Empregados no Comércio de Dracena**, CNPJ nº 64.615.404/0001-72, Registro Sindical Processo nº 24000.005800/91, com sede na Rua Messias Ferreira da Palma, 454, Centro, Dracena-SP, CEP 179000-000 e Assembleia Geral Itinerante realizada no período de 19 a 21/08/2015; **Sindicato dos Empregados no Comércio de Fernandópolis**, CNPJ nº 49.678.527/0001-69, Carta Sindical Processo MTB nº 312.082/76, com sede na Avenida dos Arnaldos nº 1128 - Centro, Fernandópolis-SP, CEP 15600-000 e Assembleia Geral realizada na sua sede social no dia 31/08/2015; **Sindicato dos Empregados no Comércio de Garça**, CNPJ nº 48.211.403/0001-06, Carta Sindical Processo MTPS nº 175.413/63, com sede na Rua Heitor Penteado nº 344, Centro, Garça-SP, CEP 17400-000 e Assembleia Geral realizada na sua sede no dia 26/08/2015; **Sindicato dos Empregados no Comércio de Guaratinguetá**, CNPJ nº 61.882.098/0001-42, Registro Sindical Processo nº 24000.000826/92, com sede na Rua Vigário Martiniano nº 30, Centro, Guaratinguetá-SP, CEP 12501-060 e Assembleia Geral realizada em sua sede no dia 27/08/2015; **Sindicato dos Empregados no Comércio de Itapetininga, Tutuí e Região**, CNPJ nº 58.976.978/0001-73, Registro Sindical Processo nº 46000.000680/99, com sede na Rua Virgílio de Resende nº 836, Centro, Itapetininga-SP, CEP 18200-180 e Assembleia Geral realizada na sua sede no dia 21/08/2015; **Sindicato dos Empregados no Comércio de Itapeva**, CNPJ nº 58.978.651/0001-30, Registro Sindical Processo nº 24440.010994/89, com sede na Rua Olívia Marques nº 257, Centro, Itapeva-SP, CEP 18400-100 e Assembleia Geral realizada na sua sede no dia 03/09/2015; **Sindicato dos Empregados no Comércio de Itu**, CNPJ nº 66.841.982/0001-52, Registro Sindical Processo nº 46000.019300/2005-86, com sede na Rua 21 de Abril nº 213, Centro, Itu-SP, CEP 13300-210 e Assembleia Geral realizada em sua sede no dia 30/06/2015; **Sindicato dos Empregados no Comércio de Jacareí**, CNPJ nº 45.217.742/0001-01, Carta Sindical Processo MTPS nº 319.823/73, com sede na Rua Batista Scavone nº 272, Jd. Leonídia, Jacareí-SP, CEP 12300-130 e Assembleia Geral realizada em sua sede no dia 21/08/2015; **Sindicato dos Empregados no Comércio de Jales**, CNPJ nº 48.307.128/0001-29 e Carta Sindical Processo MTB nº 316.786/80, com sede na Rua Dezesseis, nº 2669, Centro, Jales-SP, CEP 15700-000 e Assembleia Geral realizada em sua sede no dia 27/08/2015; **Sindicato dos Empregados no Comércio de Jaú**, CNPJ nº 54.715.206/0001-27, Registro Sindical Processo 24000.005640/92, com sede na Rua Cônego Anselmo Walvekens nº 281, Centro, Jaú-SP, CEP 17201-250 e Assembleia Geral Itinerante realizada em 19/08/2015; **Sindicato dos Empregados no Comércio de Jundiá**, CNPJ nº 50.981.489/0001-06, Registro Sindical Processo nº 46000.010058/01-51, com sede na Rua Prudente de Moraes nº 377, Centro, Jundiá-SP, CEP 13201-340 e Assembleia Geral realizada em sua sede no período de 16 a 21/08/2015; **Sindicato dos Empregados no Comércio de Limeira**, CNPJ nº 56.977.002/0001-90, Registro Sindical Processo nº 46000.008136/99, com sede na Praça Adão José Duarte do Pateo nº 32, Centro, Limeira-SP, CEP 13484-044 e Assembleia Geral realizada em sua sede no dia 24/08/2015; **Sindicato dos Empregados no Comércio de Lins**, CNPJ nº 51.665.602/0001-07, Carta Sindical processo MTPS nº 46000.004374/93, com sede na Rua Don Bosco nº 422, Centro, Lins-SP, CEP 16400-185 e Assembleia Geral realizada na sua sede no dia 21/08/2015; **Sindicato dos Empregados no Comércio de Lorena**, CNPJ nº 60.130.044/0001-68, Registro Sindical Processo nº 24440.011134/90, com sede na Rua Major Rodrigo Luiz nº 44/46, Centro, Lorena-SP, CEP 12607-030 e Assembleia Geral realizada em sua sede no dia 21/08/2015; **Sindicato dos Empregados no Comércio de Marília**, CNPJ nº 52.058.773/0001-22, Carta Sindical Processo 29.944/40, com sede na Rua Catanduva nº 140, Centro, Marília-SP, CEP 17500-240 e Assembleia Geral Itinerante realizada no período de 21 a 28/08/2015; **Sindicato dos Empregados no Comércio de Mogi Guacu**



CNPJ nº 67.168.559/0001-04, Registro Sindical Processo nº 35792.016513/92, com sede na Rua Santa Júlia, 269 Centro, Mogi Guaçu-SP, CEP 13840-970 e Assembleia Geral realizada em sua sede campo no dia 31/08/2015; **Sindicato dos Empregados no Comércio de Ourinhos**, CNPJ nº 54.699.699/0001-59, Carta Sindical Processo nº 24440.012553/87, com sede na Rua Rio de Janeiro, 144, Centro, Ourinhos-SP, CEP 19900-001 e Assembleia Geral Itinerante realizada no período de 25 a 28/08/2015; **Sindicato dos Empregados no Comércio de Piracicaba**, CNPJ nº 54.407.093/0001-00, Registro Sindical Processo 46000.010689/01-71, com sede na Rua Governador Pedro de Toledo nº 636, Centro, Piracicaba-SP, CEP 13400-060 e Assembleia Geral realizada em sua sede no dia 27/08/2015; **Sindicato dos Empregados no Comércio de Presidente Prudente**, CNPJ nº 55.354.849/0001-55, Carta Sindical Processo MTIC nº 159.719/58, com sede na Rua Casemiro Dias nº 70, Vila Ocidental, Presidente Prudente -SP, CEP 19015-250 e Assembleia Geral Itinerante realizada no dia 20/08/2015; **Sindicato dos Empregados no Comércio de Presidente Venceslau**, CNPJ nº 57.327.397/0001-48, Registro Sindical Processo 24000.004497/92, com sede na Rua Djalma Dutra nº 30, Centro, Presidente Venceslau-SP, CEP 19400-000 e Assembleia Geral realizada em sua sede no dia 14/08/2015; **Sindicato dos Empregados no Comércio de Registro**, CNPJ nº 57.741.860/0001-01, Registro Sindical Processo nº 24000.002008/92, com sede na Rua Esmeralda nº 35, Centro, Registro - SP - CEP 11900-000 - Assembleia Geral realizada na sua sede no dia 20/08/2015; **Sindicato dos Empregados no Comércio de Ribeirão Preto**, CNPJ nº 55.978.118/0001-80, Registro Sindical Processo nº 46000.000567/95, com sede na Rua General Osório nº 782 - 1º e 2º andar - Sobreloja - Centro, Ribeirão Preto-SP, CEP 14010-000 e Assembleia Geral realizada na sua sede no dia 24/08/2015; **Sindicato dos Empregados no Comércio de Rio Claro**, CNPJ nº 44.664.407/0001-99, Carta Sindical Processo MTB nº 305.591/75 e processo nº 46000.017315/2003-48, com sede na Rua Cinco nº 1619, Centro, Rio Claro -SP, CEP 13500-181 e Assembleia Geral realizada em sua sede no dia 26/08/2015; **Sindicato dos Empregados no Comércio de Santa Barbara D'Oeste e Região**, CNPJ 62.468.970/0001-73, Registro Sindical Processo 46000.00.6691/98-42, com sede na Rua Floriano Peixoto, 752, Centro, Santa Barbara D'Oeste-SP, CEP 13450-023 e Assembleia Geral realizada em sua sede e sub-sedes no dia 07/08/2015; **Sindicato dos Empregados no Comércio de Santos**, CNPJ nº 58.194.499/0001-03, Carta Sindical Processo nº 26.260/40, com sede na Rua Ipororó nº 79, 8º andar, Centro, Santos-SP, CEP 11010-071 e Assembleia Geral realizada em sua sede no dia 10/09/2015; **Sindicato dos Empregados no Comércio de São Carlos e Região**, CNPJ nº 57.716.342/0001-20, Registro Sindical Processo nº 46000.010255/2003-32, com sede na Rua Jesuíno de Arruda nº 2522, Centro, São Carlos-SP, CEP 13560-060 e Assembleia Geral realizada em sua sede no dia 07/08/2015; **Sindicato dos Empregados no Comércio de São João da Boa Vista**, CNPJ nº 66.074.485/0001-76, Registro Sindical Processo nº 24000.001736/92, com sede na Rua Hugo Sarmiento nº 206, Centro, São João da Boa Vista-SP, CEP 13870-030 e Assembleia Geral realizada na sua sede no dia 03/09/2015; **Sindicato dos Empregados no Comércio de São José do Rio Preto**, CNPJ nº 49.065.238/0001-94, Carta Sindical Processo MTIC nº 9.037/41, com sede na Rua Lino José de Seixas, 395, Jd. Seixas, São José do Rio Preto/SP, CEP 15061-060 e Assembleia Geral realizada em sua sede no dia 18/08/2015; **Sindicato dos Empregados no Comércio de São José dos Campos**, CNPJ nº 60.208.691/0001-45, Carta Sindical Processo Nº820/39, com sede na Rua Doutor Mario Galvão nº 56, Jardim Bela Vista, São José dos Campos-SP, CEP 12209-400 e Assembleia Geral realizada em sua sede no dia 28/08/2015; **Sindicato dos Empregados no Comércio de São José do Rio Pardo**, CNPJ nº 67.156.406/0001-39, Registro Sindical Processo nº 24000.008702/92, com sede na Rua Campos Sales, 549, Centro, São José do Rio Pardo/SP, CEP 13720-000 e Assembleia Geral realizada em sua sede no dia 17/08/2015; **Sindicato dos Empregados no Comércio de Sorocaba**, CNPJ nº 71.866.818/0001-30, Registro Sindical Processo



nº 46000.003612/98, com sede na Rua Francisco Scarpa nº 269, Centro, Sorocaba-SP, CEP 18035-020 e Assembleia Geral realizada na sua sede no dia 12/08/2015; **Sindicato dos Empregados no Comércio de Sumaré e Hortolândia**, CNPJ nº 05.501.632/0001-52, Registro Sindical Processo nº 46000.005489/2001-87, com sede na Rua Ipiranga nº 532, Centro, Sumaré-SP, CEP 13170-026 e Assembleia Geral realizada em sua sede no dia 11/08/2015; **Sindicato dos Empregados no Comércio de Taubaté**, CNPJ nº 72.299.274/0001-34, Carta Sindical Processo MITC nº 711.937/49, com sede na Rua Padre Faria Fialho nº 257, Jardim Maria Augusta, Taubaté-SP, CEP 12080-580 e Assembleia Geral Itinerante realizada no período de 21 a 27/08/2015; **Sindicato dos Empregados no Comércio de Votuporanga**, CNPJ nº 51.339.513/0001-62, Carta Sindical Processo MTB nº 24440.04422/86, com sede na Rua Rio de Janeiro nº 3081, Centro, Votuporanga-SP - CEP 15505-125 e assembleia geral realizada dia 17/08/2015, filiados à **FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO - FECOMERCARIOS**, entidade sindical de segundo grau, detentora da Carta Sindical - Processo MITC/DNT nº 156.95/1942 e do CNPJ/MF nº 61.669.313/0001-21, com sede na Rua dos Pinheiros, 20, Pinheiros - São Paulo - Capital - CEP - 05422-012, por ela neste ato representado através de seu Presidente, **Luiz Carlos Motta**, portador do CPF/MF nº 030.355.218-24, como representante da categoria laboral comerciária, de um lado, e de outro, o **SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINCOVAGA**, entidade sindical do primeiro grau, que representa a categoria econômica do comércio varejista de gêneros alimentícios, com base no Estado de São Paulo, sede à Rua 24 de Maio nº 35, 13º andar, conjuntos 1312/1315, CEP: 01041-001, São Paulo, SP, neste ato representado pelo seu Presidente, **Alvaro Luiz Bruzadin Furtado**, CPF/MF nº 045.467.768-53, devidamente autorizado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada na data de 19/08/2015, na forma dos artigos 611 e seguintes da CLT, para as respectivas categorias, observados os termos da Certidão expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, em 27 de abril de 2010, aplicável às empresas do comércio varejista de gêneros alimentícios dos municípios **Adolfo, Aguaí, Águas de Prata, Águas de Santa Bárbara, Alambari, Altair, Alumínio, Álvares Florence, Álvaro de Carvalho, Alvinlândia, Analândia, Aparecida d'Oeste, Araçariquama, Araçoiaba da Serra, Arandu, Arapeí, Araras, Arealva, Areias, Areiópolis, Arujá, Assis, Bady Bassitt, Balbinos, Balsamo, Bananal, Barra do Turvo, Bernardino de Campos, Bom Jesus dos Perdões, Brejo Alegre, Buri, Caçapava, Caconde, Cafelândia, Caiabu, Cajati, Cajobi, Campina do Monte Alegre, Campo Limpo Paulista, Campos do Jordão, Campos Novos Paulista, Cananéia, Canitar, Capela do Alto, Caraguatatuba, Cardoso, Casa Branca, Catiguá, Cerqueira César, Cerquilha, Cesário Lange, Chavantes, Colômbia, Conchal, Conchas, Cordeirópolis, Descalvado, Dirce Reis, Divinolândia, Dolcinópolis, Dracena, Eldorado, Elisiário, Embaúba, Embu-Guaçu, Engenheiro Coelho, Espírito Santo do Pinhal, Espírito Santo do Turvo, Estiva Gerbi, Estrela d'Oeste, Fartura, Fernandópolis, Ferraz de Vasconcelos, Floreal, Garça, Gastão Vidigal, Getulina, Guaimbê, Guapiaçu, Guaraci, Guarani d'Oeste, Guataporá, Guzolândia, Holambra, Hortolândia, Iaras, Ibirarema, Ibiúna, Icém, Iepê, Igaratá, Iguape, Ilha Comprida, Ilha Solteira, Ilhabela, Indaiaporá, Ipaussu, Iperó, Ipiruá, Iracemópolis, Irapuã, Irapuru, Itai, Itaju, Itapeverica da Serra, Itapuí, Itapura, Itaquaquecetuba, Itariri, Itobi, Itupeva, Jaci, Jacupiranga, Jaguariúna, Jales, Jambuí, Jarinu, Joanópolis, Júlio Mesquita, Jumirim, Jundiá, Junqueirópolis, Juquiá, Lagoinha, Laranjal Paulista, Lavrinhas, Leme, Lindóia, Lourdes, Louveira, Lucianópolis, Lupércio, Lutécia, Macatuba, Macedônia, Magda, Mairinque, Manduri, Marapoama, Mariópolis, Marinópolis, Martinópolis, Mendonça, Meridiano, Mesópolis, Mira Estrela, Miracatu, Mirassolândia, Mococa, Monções, Monte Alegre do Sul, Monte Azul Paulista, Monte Castelo, Monteiro Lobato, Morungaba, Motuca, Nantes, Natividade da Serra, Nazaré Paulista, Nipoã, Nova Canaã Paulista, Nova Castilho, Nova Guataporanga, Nova Luzitânia, Nova Odessa, Novais, Ocaçu, Óleo, Olímpia, Onda Verde, Oriente, Orinópolis,**




Oscar Bressane, Ourinhos, Ouro Verde, Ouraeste, Pacaembu, Palmares Paulista, Palmeira d'Oeste, Panorama, Paraibuna, Paraíso, Paranapanema, Paranapuã, Pariquera-Açu, Parisi, Paulicéia, Paulo de Faria, Pedra Bela, Pedranópolis, Pedreira, Pedro de Toledo, Peruíbe, Piedade, Pilar do Sul, Piracaia, Piraju, Pirapozinho, Poá, Poloni, Pompeia, Pongai, Pontalinda, Pontes Gestal, Populina, Porto Ferreira, Potim, Pratânia, Presidente Bernardes, Quadra, Queluz, Rancharia, Redenção da Serra, Regente Feijó, Reginópolis, Registro, Ribeirão do Sul, Riolândia, Rubinéia, Sabino, Sales, Salto de Pirapora, Salto Grande, Santa Albertina, Santa Branca, Santa Clara d'Oeste, Santa Cruz da Conceição, Santa Cruz da Esperança, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Cruz do Rio Pardo, Santa Fé do Sul, Santa Isabel, Santa Mercedes, Santa Salete, Santana da Ponte Pensa, Santo Antônio do Aracanguá, Santo Antônio do Jardim, Santo Antônio da Pinhal, São Bento do Sapucaí, São Francisco, São João da Boa Vista, São João das Duas Pontes, São João de Iracema, São João do Pau d'Alho, São José do Barreiro, São José do Rio Pardo, São Luís do Paraitinga, São Pedro do Turvo, São Roque, São Sebastião, São Sebastião da Gramma, Sarutaiá, Sebastianópolis do Sul, Sete Barras, Severínia, Silveiras, Sud Mennucci, Sumaré, Suzanápolis, Tapiraí, Tapiratiba, Taquaral, Tejuapó, Timburi, Torre de Pedra, Trabiju, Tremembé, Três Fronteiras, Tuiuti, Tupi Paulista, Turiúba, Turmalina, Ubarana, Ubatuba, Ubirajara, União Paulista, Urânia, Uru, Valentim Gentil, Vargem, Vargem Grande do Sul, Vargem Grande Paulista, Vera Cruz, Vitória Brasil, Votorantim e Zacarias, celebram na forma dos artigos 311 e seguintes da CLT, o presente Termo Aditivo às Convenções Coletivas de Trabalho celebradas entre as partes, no dia 30 de novembro de 2015, alterando as cláusulas "PISO SALARIAL" em seu item "c" das Convenções Coletivas vigentes, que passará a dispor nos seguintes termos:

"C – Comercário Office Boy e Empacotador.....R\$ 905,00 (novecentos e cinco reais)"

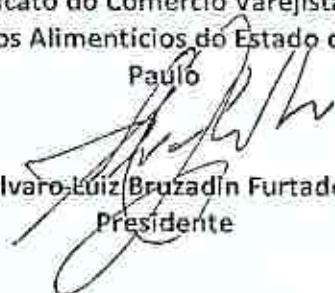
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e alíneas constantes das *Convenções Coletivas de Trabalho* objeto do presente *Termo Aditivo*.

São Paulo, 17 de março de 2016.

Federação dos Empregados no Comércio  
do Estado de São Paulo

  
Luiz Carlos Motta  
Presidente

Sindicato do Comércio Varejista de  
Gêneros Alimentícios do Estado de São  
Paulo

  
Alvaro Luiz Bruzadin Furtado  
Presidente